



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA  
ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 512/2006**

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão 001/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,


**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão nº 001/2006, que trata da aquisição de materiais de consumo que serão utilizados no Projeto Ações Educativas Complementares deste município conforme Plano de Trabalho e Convênio nº 807944/2005, tendo sido declarada (s) vencedora (s) a (s) empresa (s): **JOSE MARTINS CARDOSO** nos lotes: nº 11 pelo valor total global de **R\$ 9.040,00** (Nove mil e quarenta reais); **WAGNER LUIZ FERRARIN ME** – nos lotes: nº 12 e 13, pelo valor total global de **R\$ 10.890,00** (dez mil oitocentos e noventa reais). **ALEXANDRE PESCA & ESPORTE LTDA** – nos lotes: nº 06 pelo valor global de **R\$ 1.690,00** (um mil seiscentos e noventa reais). **E. L. ROMERO ART. ESPORTIVOS** – nos lotes: nº 02 e 03, pelo valor global de **R\$ 5.590,00** (cinco mil quinhentos e noventa reais). **DU PAULA COM. MAT. PED. E ESC. LTDA** - nos lotes: nº 04 e 07, pelo valor global de **R\$ 4.803,00** (quatro mil oitocentos e três reais). **COMERCIO DE CONFECÇÕES VANSIL** - nos lotes: nº 09, pelo valor global de **R\$ 3.948,00** (três mil novecentos e quarenta e oito reais). **NELLIL LIVRARIA E PAPELARIA LTDA**. – nos lotes: nº 10, pelo valor global de **R\$ 847,19** (oitocentos e quarenta e sete reais e dezenove centavos). **PRATIQUE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA** – nos lotes: nº 01, pelo valor global de **R\$ 3.879,00** (três mil oitocentos e setenta e nove reais).

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 11 de Maio de 2006.

  
**LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

  
**PEDRO ARILDO RUIZ FILHO**  
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 13 / 05 / 2006  
DE N.º 7.898  
UMUARAMA, 02 / 06 / 2006  
*W. Mangano*  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO  
UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 02 / 06 / 2006 DE Nº 7.715  
UMUARAMA, 02 / 06 / 2006  
*W.*  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO